



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/SP-REGULA/2026

PROCESSO: 9310.2026/0001179-7

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de serviços de confecção de placa de inauguração em aço inox para afixação nas dependências da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS)

PERÍODO DE DISPUTA: 10/04/2026 (09H00/15H00).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREÂMBULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP REGULA torna público que, na data e horário assinalado acima, fará realizar DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL, em conformidade com as disposições deste AVISO e de seus respectivos Anexos. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras>)- UASG nº 928728, nas condições descritas neste Aviso, devendo ser observado o início do período de disputa no dia 10/04/2026 (09h00/15h00).

1. EMBASAMENTO LEGAL

1.1. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

1.2. O presente procedimento licitatório será realizado de acordo com a Resolução nº 16 de março de 2023 da Diretoria Colegiada da SP Regula.

1.3. Instrução Normativa nº 67 de 8 de julho de 2021 do Ministério de Gestão.

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços de confecção de placa de inauguração em aço inox para afixação nas dependências da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo.

2.2. As especificações técnicas do objeto são aquelas contidas no Termo de Referência, Anexo I do presente aviso.

2.3. A contratação será formalizada por meio de nota e empenho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal Comprasnet, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

3.2. Os participantes interessados na participação do presente procedimento de dispensa eletrônica deverão observar o que dispõe a Instrução Normativa nº 67 de 8 de julho de 2021 do Ministério de Gestão.

3.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

3.4. A partir das 09h00 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.5. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

3.6. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.7. Deverá ser ofertado o valor unitário durante a fase de disputa.

3.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

3.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.10. Encerrado o procedimento de envio de lances, será realizada a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, a partir da apresentação da Proposta de Preços, de acordo com o Anexo II deste Aviso.

3.11. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, conforme documentos societários ou de representação, devendo ser anexado ao sistema o documento que comprove os poderes para assunção da obrigação.

3.12. A licitante que embarçar ou não manter a proposta, inclusive não assinado o Termo de Contrato após a convocação, será penalizada nos termos da legislação aplicável.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Para verificação da regularidade fiscal e jurídica, será analisada a documentação elencada na Instrução Normativa nº 2/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - (<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-tribunal-de-contas-do-municipio-tcm-2-de-10-de-maio-de-2019>). TCMSP

4.1.1. A documentação será alcançada através de consulta aos sítios eletrônicos. Em

caso de indisponibilidade do sistema, poderá ser solicitada a juntada pela participante.

4.2. Para habilitação técnica, a participante deverá apresentar, ao menos, um atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços/fornecimento semelhantes ao objeto da presente dispensa de licitação.



Gideon da Silva Idelfonso
Coordenador(a) de Núcleo

Em 06/04/2026, às 19:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154100181** e o código CRC **E848328C**.

Referência: Processo nº 9310.2026/0001179-7

SEI nº 154100181